



Termo Aditivo



ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Município de Central BA, do dia 04/07/2025, na edição nº 00315 referentes ao Extrato do Contrato 103/2024.

ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL ART. 107, DA LEI 14.133/2021 E VALOR DO ATIVO 1.389.999,98 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

LEIA-SE: Lei nº 8.666/1993 está no art. 57 E 1.389,037,84 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.

Central/BA, 20 de AGOSTO de 2025.

MUNICIPIO DE CENTRAL
JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito